

Monitoramento Censo SUAS 2017

Este documento discorre sobre o processo de acompanhamento do Censo SUAS 2017, cujo período regular foi de 11 de setembro a 01 de dezembro, expandindo-se para o período de retificação, de 04 a 08 de dezembro.

O Censo SUAS é uma ferramenta de gestão de informação que coleta elementos sobre a estrutura física, gestão, recursos humanos, oferta de serviços e benefícios, bem como conselhos de assistência social. Trata-se de um instrumento de periodicidade anual, que existe desde 2007 e tem a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos equipamentos sociais.

Em Pernambuco, a Gerência de Avaliação e Gestão da Informação (GEAGI) por meio de sua coordenação de Vigilância Socioassistencial acompanhou de perto o processo de preenchimento do Censo SUAS 2017. Para tanto foi utilizada a ferramenta de acompanhamento “Status Censo”, disponibilizada de maneira *online* pela Secretaria de Avaliação e Gestão da informação (SAGI), a qual permitia visualizar em tempo real quais municípios haviam iniciado e concluído o lançamento dos dados no sistema do Censo.

Simultaneamente, foram estabelecidos contatos com os municípios por e-mail e aos/as gestores/as municipais e ao grupo estadual de Vigilância Socioassistencial alertando acerca dos prazos e da importância do preenchimento do Censo, bem como informando da disponibilidade e contatos da vigilância estadual para sanar possíveis dúvidas e/ou dificuldades no preenchimento. Conforme o acompanhamento foi sendo realizado e dificuldades foram identificadas, por parte de alguns municípios, no preenchimento dos instrumentais, foram desenvolvidas estratégias de mobilização e assessoramento técnico por telefone, com gestores/as, técnicos/as de vigilância socioassistencial e demais contatos dos municípios disponíveis no banco de dados¹. Durante esse período foram divulgadas várias notícias na internet (SIGAS PE e em rede social). O processo de mobilização contou ainda com o apoio do Conselho Estadual de Assistência Social, particularmente no que se refere aos Conselhos Municipais de Assistência Social.

¹ Esta iniciativa teve como objetivo a garantia de que todos os municípios fossem alertados acerca da necessidade do preenchimento do Censo, bem como as implicações do seu não preenchimento. Além disso, os contatos telefônicos funcionaram como uma estratégia de assessoramento onde foi possível identificar e sanar dúvidas, bem como auxiliar na resolução de dificuldades enfrentadas pelos municípios.



Destaca-se ainda a realização de curso em formato EAD, executado pelo Capacita SUAS, através do qual, profissionais da assistência social tiveram a chance de tirar suas dúvidas referentes ao Censo SUAS.

Status de preenchimento Censo SUAS 2017

O Status de Preenchimento do Censo SUAS 2017 mostra um resultado satisfatório no estado de Pernambuco, o qual atingiu percentual acima da média nacional em todos os questionários, conforme pode-se observar na tabela abaixo.

Tabela 1 – Status de preenchimento do Censo SUAS 2017

Questionários	Total Cadastrado	% de preenchimento no estado		Média Nacional
		Primeiro prazo	Após prazo de retificação	
CRAS	325 ²	100%	100%	99,43%
CREAS	162	99,38%	100%	99,06%
Centro POP	08	100%	100%	98,68%
Centros de Convivência	492 ³	88%	93,50%	88,93%
Gestão Municipal ⁴	184	98,91%	100%	98,46%
Conselho Municipal ⁵	184	95,68%	99,46%	97,02%
Acolhimento Municipal ⁶	125	96,09%	100%	95,01%
Centro Dia e Similares	04	100%	100%	86,58%

Fonte: MDS/Censo SUAS 2017 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Obtiveram 100% de preenchimento em relação ao total de unidades cadastradas na base do Censo SUAS, os CRAS, CREAS, Centro POP, Centros Dia e Similares, Gestão Municipal e Unidades de Acolhimento Municipal. Por outro lado, em menor número comparecem os Centros de Convivência, apresentando percentual de preenchimento de 93,50%. Ainda assim, observa-se um avanço em relação à participação e empenho das gestões municipais em relação ao Censo dos anos anteriores, no qual o percentual de preenchimento dos Centros de Convivência ficou em

² A base do Censo SUAS apresenta 326 CRAS; o acréscimo de um equipamento refere-se ao registro equivocado de uma unidade no município de Inajá, fato que já foi retificado no CadSUAS.

³ Inicialmente o sistema mostrava 429 Centros de Convivência. Com a atualização do CadSUAS esse número sofreu alteração, chegando ao final do Censo com 492 Centros.

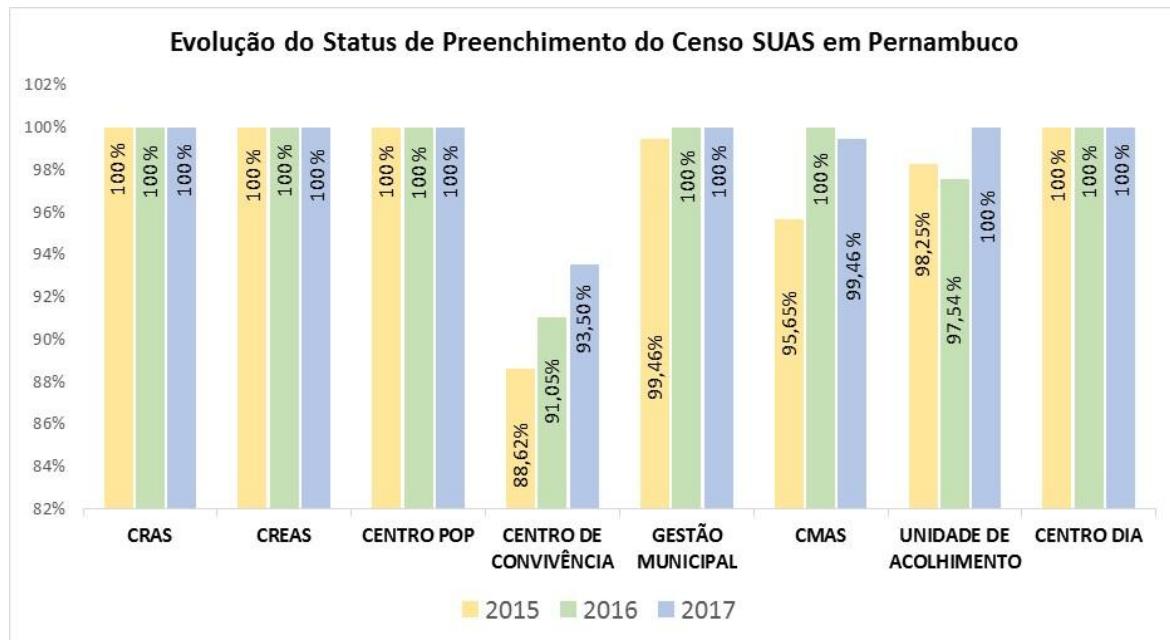
⁴ Esse % de preenchimento exclui Fernando de Noronha, por se tratar de distrito e não município. Logo, não deve preencher o referido questionário. Considera-se, portanto, 184 municípios.

⁵ Idem.

⁶ Inicialmente o sistema mostrava 126 Unidades de Acolhimento. Com a atualização do CadSUAS esse número sofreu alteração, chegando ao final do Censo com 125 Unidades.

88,62% no ano de 2015 e 91,05% no Censo SUAS 2016, conforme pode observar no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Evolução do Status de preenchimento do Censo SUAS em Pernambuco – 2015⁷ - 2017



Dificuldades e Potencialidades

Durante o Censo SUAS 2017, alguns entraves dificultaram o processo de acompanhamento e apoio aos municípios, particularmente no que se refere à inexistência de telefone fixo em parte das Secretarias e Conselhos municipais de Assistência Social. Destaca-se ainda, o lento processo de retorno às demandas quando enviadas ao setor de Vigilância Socioassistencial do MDS.

Tomando o município como referencial de análise sobre o processo de preenchimento do Censo SUAS, podemos destacar que esta atividade se constitui como uma oportunidade de reflexão acerca do nível de desenvolvimento do SUAS nos territórios. O Censo permite que sejam coletadas informações sobre a operacionalização de cada serviço e/ou equipamento da Política de Assistência no município, podendo, deste modo, ser uma ferramenta de deflagração de um processo avaliativo, em cada um destes setores, abarcando as dimensões técnica e estrutural,

⁷ Em 2015 o questionário do Centro Dia apresentava-se com o nome do serviço ofertado neste equipamento, qual seja: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.



como também, nas instâncias de gestão (SEASS e Vigilância Socioassistencial) e nas instâncias de controle social (CMAS e demais Conselhos de Defesa de Direitos).

Entretanto, este exercício reflexivo depende de diversos fatores, entre eles, o amadurecimento técnico e político da equipe que coordena o processo de preenchimento do Censo, devendo estar orientada pelos princípios basilares que regem a Política de Assistência Social, os quais se encontram expressos nas normativas que a materializam. Neste sentido, ressaltamos a importância da estruturação do setor de vigilância socioassistencial, em nível municipal, no intuito de exercer este papel de coordenação do Censo, de modo a dar-lhe um sentido prático, no que se refere à operacionalização e fortalecimento da Assistência Social enquanto política pública.

A ausência de um setor que coordene o processo de preenchimento do Censo, fazendo o acompanhamento e a validação dos dados coletados por cada um dos serviços e equipamentos, identificando e buscando resolução para as dificuldades e dúvidas, bem como estruturando uma visão que incorpore os elementos micro e macro que compõem o cenário no qual a Política se efetiva no território, reconhecendo suas especificidades, tanto no que são potencializadoras das ações socioassistenciais, quanto no que revelam os entraves e suas naturezas⁸.

⁸ Política, ideológica, operacional, estrutural, cultural e/ou organizacional.



Principais Dúvidas

Alguns municípios demandaram dúvidas sobre o preenchimento dos questionários e em sua maioria as orientações contidas nos manuais do Censo foram suficientes para esclarecimentos. Observa-se no quadro abaixo a sistematização das principais dúvidas e demandas provocadas pelos municípios no decorrer do processo do Censo SUAS 2017.

Quadro 1 – Principais dúvidas acerca do preenchimento do Censo SUAS 2017

QUESTIONÁRIO	DÚVIDA	RESPOSTA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Quando o CRAS executa SCFV, deve preencher o questionário do Centro de Convivência?	Se o serviço for executado pelo CRAS (equipe do CRAS) deve preencher o bloco do SCFV do questionário dom CRAS. Se o serviço for executado por um centro e apenas referenciado ao CRAS, deve preencher o questionário do Centro de Convivência.
	Algumas profissionais do Centro de Convivência são Orientadores Sociais do SCFV, mas não existe essa opção no questionário.	A Resolução nº 09/2017 do CNAS no Art. 4º discorre que as atribuições de EDUCADORES e ORIENTADORES são as mesmas, portanto poderá ser marcada a opção de educador social.
	O SCFV é executado pelo CRAS, mas as atividades do grupo funcionam parte na prefeitura e outra parte em uma ONG. Deve preencher o questionário do Centro de Convivência?	NÃO. Se o serviço for executado pelo CRAS (equipe do CRAS) deve preencher o bloco do SCFV do questionário dom CRAS. Se o serviço for executado por um centro e apenas referenciado ao CRAS, deve preencher o questionário do Centro de Convivência.
	Na questão 20 - bloco 2 - questionário do Centro de Convivência: O Centro atende mais usuários do que a meta estabelecida; qual o quantitativo deverá ser informado em relação a capacidade de atendimento?	Deve-se inserir a capacidade máxima de atendimento para o SCFV, independente da meta estabelecida e do número atual de usuários.
	Os grupos do SCFV foram cadastrados no CadSUAS como Centros de Convivência e agora aparecem no Sistema do Censo SUAS, 24 formulários de Centro para preenchimento. Assim como o CRAS, os grupos também são unidades?	CRAS e Centro de Convivência são unidades diferentes. Ambos podem ofertar o SCFV. Porém, quando o serviço é ofertado por um Centro, o CRAS referencia, ou seja, uma equipe do CRAS acompanha. As unidades de CRAS e todos os Centros devem ser inseridos no CadSUAS. É através desse cadastro que se monta a relação dos equipamentos que deverão responder o Censo SUAS. Caso o município tenha cadastrado os grupos como se fossem centros, será necessário entrar em contato com o MDS para retificação.



GESTÃO MUNICIPAL	O município possui um centro de convivência em parceria com outro município; quem deverá responder o Censo SUAS?	Se o equipamento está cadastrado no CadSUAS como pertencente a 01 município, não cabe a duplicidade do registro, até porque o equipamento não estaria disponível para o preenchimento do Censo do município parceiro.
	O Centro de Convivência tem salas sendo ocupadas pelo CRAS; é necessário responder 2 questionários? Como proceder se o município já respondeu o questionário do CRAS com as informações do SCFV do Centro?	Uma vez que o SCFV está sendo executado pelo Centro de Convivência, deve preencher as informações referentes a este serviço no questionário do Centro. Retificar o questionário do CRAS e preencher o do Centro de Convivência no período de retificação.
	Como obter informações do Censo anterior, uma vez que a atual gestão não recebeu nada da gestão passada.	Dados enviados por e-mail, juntamente com o link da Vigilância Socioassistencial, no qual pode-se ter acesso a esses dados (Censo SUAS e RMA)
	Questão 27 - A técnica da vigilância informou que existe uma equipe para assuntos financeiros e que nele estão inclusos uma equipe que cuida de Recursos Humanos. No entanto não existe as ações de função de trabalho. Possui também assessoria jurídica, mas que não realiza as ações de regulação do SUAS. Como computar esses trabalhadores?	Nem todos os trabalhadores que atuam no SUAS serão computados nesta questão, apenas aqueles que exercem a função conforme a questão delimita. É necessário que estejam no CadSUAS. Para o caso da gerência financeira orientamos que coloque todos os trabalhadores que estão neste setor, mesmo que alguns exerçam a função de RH. Sobre o jurídico, como é compartilhado e não realiza ações ligadas a regulação do SUAS orientamos não quantificar esses trabalhadores no Censo SUAS.
	No bloco de Recursos Humanos, onde inserir a equipe do Cadastro Único no CadSUAS para responder o questionário de Gestão?	Em contato com a coordenadora estadual do Cadastro Único, a orientação foi: estando a equipe do CadÚnico lotada no CRAS, inserir no CadSUAS do CRAS. Se o cadastro único for fora do CRAS, a equipe será inserida no grupo gestor.
	A questão 28 do questionário de gestão pede o somatório por tipo de vínculo, mas haverá divergência no CadSUAS porque lá não aparece a opção de Comissionados como aparece no Censo SUAS. É para colocar a opção Outros?	Identificamos que no CadSUAS tem a opção de Comissionado em tipo de vínculo, portanto não haverá divergência.
	Recebeu recurso para execução do Programa Acessuas Trabalho, mas ainda não iniciaram as atividades. Na questão 69 é para marcar a opção SIM ou Não?	No instrumental, a opção SIM executa o Programa Acessuas Trabalho (questão 69), obriga a responder as questões seguintes referentes ao processo de execução (questões 70 e 71). O município não teria como responder as questões porque a execução ainda não teve início. Portanto, responder a opção NÃO... a partir dessa marcação as opções 70 e 71 não serão respondidas.
	Bloco de recursos humanos, questionário de Gestão - Não tem opção de cadastrar técnico da vigilância no CadSUAS. Colocar a opção outros?	Para cadastrar o técnico de vigilância no CadSUAS utilize a opção TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CRAS	Na questão 37 - bloco 7, do questionário dos CRAS existe o item "Elaboração de pareceres técnicos". Qual a definição do termo pareceres técnicos para o preenchimento correto?	Conforme consultamos no Questionário e Manual do CRAS, o item refere-se a RELATÓRIO técnico e não PARECER técnico. O parecer técnico é elaborado por técnico com registro no Conselho de Classe. Portanto, considere os relatórios elaborados pela equipe de referência do CRAS.
	Na questão 52 do questionário do CRAS é necessário incluir os educadores do SCFV ?	Conforme informativo do Manual do CRAS Censo SUAS, os dados dessa questão são preenchidos automaticamente com as informações disponíveis no CADSUAS. Caso seja necessário, atualizar estes dados no CADSUAS.
UNIDADE DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL	O município tem uma unidade de acolhimento, mas não colocaram no CadSUAS. É para responder?	Essa unidade faz parte da rede complementar do SUAS e independente de cofinanciamento precisa estar no CadSUAS. Só a partir desse cadastro terá a possibilidade de responder o Censo SUAS.
	Quando uma Unidade de acolhimento de idosos (ILPI) da rede privada não recebe cofinanciamento do município, deve constar no CadSUAS e preencher o Censo SUAS?	Essa unidade faz parte da rede complementar do SUAS e independente de cofinanciamento precisa estar no CadSUAS e preencher o Censo SUAS /2017. Inclusive para título de diagnóstico
	Possui duas unidades de acolhimento, uma para Criança e Adolescente e outra para idosos. Como preencher o formulário, uma vez que nele tem os dois enquadramentos?	Preenche um formulário para cada unidade, deixando as questões não aplicáveis em branco.
	Como proceder na questão 32 do questionário da Unidade de Acolhimento, quando o município não tem articulação com os demais órgãos citados na referida questão?	Como há uma alternativa "não se articula" esta será a mais adequada à realidade do município.
CONSELHO MUNICIPAL	Problemas no sistema para excluir uma conselheira. O CadSUAS não atualizou a exclusão.	Fazer o procedimento com a senha do CMAS, pois com a senha do estado a conselheira continua aparecendo como ativa.
OUTROS	Não consegue salvar e concluir o questionário porque duas questões estão apresentando erro.	As questões que apresentaram erro possuem itens obrigatórios para preenchimento.
	Não consegue carregar a localização no mapa	Certamente por problema de conexão com a internet. A orientação é continuar tentando ou ligar para Brasília por se tratar de problema no sistema.
	Não consegue fazer correção no questionário já enviado	Correção disponível apenas no período de retificação
	Como retirar do CadSUAS uma unidade de acolhimento e um centro de convivência que aparecem no Censo SUAS para preenchimento?	Foi enviado por e-mail Formulário de Solicitação de inativação no CadSUAS, que deverá ser devidamente preenchimento com o motivo da inativação e enviado ao MDS.
	Não conseguiu salvar o bloco na questão 25 do questionário do CREAS.	É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com 0 (zero) - a pendência se deu porque os campos estavam em branco.



Considerações Finais

Durante o período de preenchimento do Censo SUAS 2017, o processo de apoio aos municípios teve como principais atividades a mobilização, sensibilização e monitoramento do status de preenchimento dos questionários. O conjunto dessas atividades já vem sendo realizado em anos anteriores pela equipe estadual de vigilância socioassistencial, a qual vem se empenhando para aprimorar e qualificar o apoio técnico aos municípios.

Em linhas gerais o Estado de Pernambuco obteve participação positiva no Censo SUAS 2017, contribuindo dessa forma com o objetivo do Censo em qualificar o planejamento, acompanhamento e avaliação do SUAS.

Recife, 12 de dezembro de 2017.

Vigilância Socioassistencial

Coordenação:
Shirley Samico.

Equipe Técnica:
Fátima Barbosa
Francisco Godoy
Juliana Cíntia
Katharyna Assunção